



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**CONVITE Nº 11/2021**

**Processo Administrativo nº 02286/2021**

**ERRATA**

A Câmara Municipal de Piraí/RJ, por meio do Presidente da Comissão designado pela Portaria nº 35/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados as alterações realizadas no Edital, obedecendo aos princípios inerentes à Administração, a isonomia, a imparcialidade e a competitividade resolve promover as seguintes **RETIFICAÇÕES** no instrumento convocatório.

**ONDE SE LÊ: RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 01.031.0001.1300**

**LEIA-SE: RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 01.031.0001.1300 e 01.031.0001.2300**

No subitem **10.2. do item 10(CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)**

**ONDE SE LÊ:** O pagamento será efetuado na Tesouraria da Câmara Municipal de Piraí, em moeda corrente do País, através de crédito em conta bancária do contratado, em até 15 (dez) dias úteis da entrega do material, mediante a emissão da Fatura/Nota Fiscal atestada pelo setor competente da Câmara Municipal e comprovação da manutenção das exigências da habilitação.

**LEIA-SE:** O pagamento será efetuado na Tesouraria da Câmara Municipal de Piraí, em moeda corrente do País, através de crédito em conta bancária do contratado, em até 15 (quinze) dias úteis da entrega do material, mediante a emissão da Fatura/Nota Fiscal atestada pelo setor competente da Câmara Municipal e comprovação da manutenção das exigências da habilitação.

Considerando não ter havido alteração no objeto do certame, tratando-se de erro material que não influenciará as propostas a serem feitas a data de abertura do mesmo continua sendo 23/12/2021 às 09h:30m.

Ficam mantidas as demais condições.



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

Pirai, 16 de dezembro de 2021.

**Francis Bevilacqua Lima**

Matrícula 068-2

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.